**PORTARIA Nº 003/2020**

 A PREFEITA MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR**, o servidor **FÁBIO AUGUSTO AMARAL DE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, para desempenhar suas funções junto à Unidade Básica de Saúde II, como farmacêutico responsável técnico das Unidades Básicas de Saúde I e II, ficando lotada no Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A jornada de trabalho a ser obedecida é de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Liberdade/MG, 09 de janeiro de 2020.

**Rita de Cássia Rodrigues**

*Prefeita Municipal*